



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065 / 2020

1/1

À

CAB Material e Suprimentos Eireli - EPP

CNPJ: 21.302.370/0001-53

Rua Apucarana, 1204, Tatuapé, São Paulo/SP; CEP: 03311-001.

A/C Valter França; Tel. (11) 4323-4276 / 2506-4276; e-mail: cabcomercial@uol.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009763/2020-78**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2020NE00907, de 14/10/2020.
- LOCAL DE ENTREGA:** Rua Venceslau Brás, 183, 1º andar (Setor DTEC-2), São Paulo, SP, CEP: 01016-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar pelo telefone** (11) 3292-3760 / 3862, com Ricardo Abade. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	03	Unidade	Pente de memória RAM de 8GB PC4-19200R Os módulos deverão: Ser compatíveis com servidor DELL PowerEdge R230. Possuir capacidade de 8 GB; Ser do tipo DDR4 SDRAM; Possuir velocidade de 2400 Mhz (PC4-19200R); Possuir latência CL17. Possuir garantia de 12 meses. Marca e modelo, conforme Item 2 da proposta comercial (Kingston ktd-pe424e/8gb).	740,00	2.220,00

Total: R\$ 2.220,00 (Dois mil e duzentos e vinte reais).

DGA, 16 de Outubro de 2020.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 06-2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br